



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Vara Única da Comarca de S. J. Quatro Marcos*

Av. Getúlio Vargas, s/ nº, Jardim Vista Alegre, CEP 78.285-000, tel. (65) 3251-1182

---

**EDITAL N.º 013/2016-CA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Antônio Carlos Pereira de Sousa Junior**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do **TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**, conforme segue abaixo:

<b>QUESTÃO</b>	
<b>01</b>	<b>C</b>
<b>02</b>	<b>A</b>
<b>03</b>	<b>C</b>
<b>04</b>	<b>D</b>
<b>05</b>	<b>C</b>
<b>06</b>	<b>D</b>
<b>07</b>	<b>D</b>
<b>08</b>	<b>D</b>
<b>09</b>	<b>D</b>
<b>10</b>	<b>C</b>
<b>11</b>	<b>C</b>
<b>12</b>	<b>B</b>
<b>13</b>	<b>C</b>
<b>14</b>	<b>B</b>
<b>15</b>	<b>C</b>
<b>16</b>	<b>A</b>
<b>17</b>	<b>D</b>
<b>18</b>	<b>B</b>
<b>19</b>	<b>B</b>
<b>20</b>	<b>A</b>
<b>21</b>	<b>C</b>
<b>22</b>	<b>A</b>
<b>23</b>	<b>C</b>
<b>24</b>	<b>C</b>
<b>25</b>	<b>D</b>
<b>26</b>	<b>D</b>
<b>27</b>	<b>D</b>
<b>28</b>	<b>C</b>
<b>29</b>	<b>B</b>
<b>30</b>	<b>B</b>
<b>31</b>	<b>A</b>
<b>32</b>	<b>A</b>
<b>33</b>	<b>D</b>
<b>34</b>	<b>A</b>
<b>35</b>	<b>B</b>
<b>36</b>	<b>A</b>
<b>37</b>	<b>B</b>
<b>38</b>	<b>C</b>
<b>39</b>	<b>B</b>
<b>40</b>	<b>A</b>



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## *Vara Única da Comarca de S. J. Quatro Marcos*

Av. Getúlio Vargas, s/ nº, Jardim Vista Alegre, CEP 78.285-000, tel. (65) 3251-1182

---

- 1- O candidato que pretender interpor recurso em relação ao gabarito preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital, no DJE.
- 2- Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo deverão ser protocolados na Diretoria do Foro e serão analisados e decididos pelo Juiz Diretor do Foro.
- 3- Não serão conhecidos os recursos sem identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consciente.
- 4- Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previstos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.
- 5- O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos possíveis recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, e se o exame do recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de ter recorrido.
- 6- Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.
- 7- O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), logo após o decurso de prazo para recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (26/09/2016). Eu, \_\_\_\_\_ (Rosimeiri Delforno) Gestora Geral, que o digitei.

**Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro**